



**PUBLICADO**

Em 06-12/09 / 09

N.º 2534

Journal da Região

**LEI Nº 1.013 DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.**

**Altera o art. 2º da Lei nº. 897 de 10 de outubro de 2007.**

A Prefeita do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Art. 2º da Lei nº. 897 de 10 de outubro de 2007 passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º.** A doação de que trata o art. 1º tem como encargo a construção pelo Estado do Rio de Janeiro de um centro educacional e de um Hospital.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de setembro de 2009.

  
**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita